PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº. 28/2021/DL

Itapoá, 08 de março de 2021.

Às Vossas Excelências
Vereadores(a)
Câmara Municipal de Itapoá/SC

Assunto: **convocação de reunião extraordinária.**

Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

Vossas Excelências ficam convocadas para a 3ª Reunião Extraordinária desta Casa de Leis, a qual se realizará no dia 11 de março de 2021 (quinta-feira), com início às 09h, com a seguinte pauta em única votação:

- Atendendo ao requerimento nº 09/2021 – Convocação da Secretária de Educação, com a finalidade de esclarecer acerca das denúncias relativas aos atos cometidos por professor vinculado à rede municipal de educação. Conforme expresso no art. 236 do Regimento Interno, os oradores devem realizar inscrição com antecedência de 48h, para realizar indagações à secretária.

  "Art. 236. Aberta a Reunião, o Presidente da Câmara exporá ao Secretário Municipal, que se assentará à sua direita, os motivos da convocação e, em seguida, concederá a palavra aos oradores inscritos com a **antecedência mínima de 48 (quarenta e oito)** horas para as indagações que desejarem formular, assegurada a preferência ao Vereador proponente da convocação ou ao Presidente da Comissão que a solicitou."

Atenciosamente,

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificadorº

P.B.G